

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **007/2012**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES - INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

Projeto de Resolução nº 010/2012

Autores: Vereadores Alexandre Paulo Rainha, Luciano de Almeida e Lidia da Educação

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes instituída por intermédio da Resolução nº 001/2012 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2012.

Manoel do Posto
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2012.